

EDITAL

- - - José Alexandre da Silva Almeida, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Paredes, faz público que:

- - - Pretende o Município de Paredes conceder o direito de exploração do bar e esplanada da Praça Central de Lordelo.

a) - **VALOR BASE DE LICITAÇÃO E OUTRAS CONDIÇÕES:** A base de licitação para a retribuição mensal a pagar pelo adjudicatário da exploração do bar e esplanada do Parque Urbano de Rebordosa é de 300,00€ (trezentos euros).

b) - **PRAZOS DE PAGAMENTO E PRAZO DA EXPLORAÇÃO:** O preço da concessão poderá ser pago mensalmente ou anualmente nos termos do caderno de encargos. A exploração vigora pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da data da assinatura do contrato de concessão da exploração.

c) - **PROPOSTA E DOCUMENTOS:**

PROPOSTA DE PREÇO: A proposta deverá ser elaborada em conformidade com a minuta, disponível para consulta no processo, com indicação do preço oferecido, de valor igual ou superior ao preço base de licitação, a qual deverá ser apresentada dentro de envelope autónomo, devidamente fechado, contendo no seu exterior a descrição "*Proposta de Preço*", não podendo haver referência ao preço proposto em qualquer outro documento ou elemento apresentado.

DOCUMENTOS: Todos os interessados deverão, ainda, apresentar em envelope autónomo fechado, contendo no seu exterior a descrição "*Documentos*", os elementos referidos na cláusula 9º do Programa do concurso.

d) - O envelope com a descrição "*Documentos*" e o envelope com a descrição "*Proposta de Preço*" devem ser apresentados num novo envelope fechado, identificando-se no exterior o nome ou denominação do proponente juntamente com a inscrição "*Proposta de exploração do bar e esplanada da Praça Central de Lordelo*", o qual deverá ser entregue pessoalmente no dia, hora e local da realização do ato público.

e) - O ato de apresentação e abertura de propostas é público e terá lugar no dia 29 de maio de 2026, pelas 15 horas, no Edifício dos Paços do Município.

f) - Podem intervir no ato público os interessados previamente inscritos, ou os seus representantes devidamente identificados.

g) - Informa-se ainda que as restantes condições de exploração, designadamente as normas de apresentação e abertura de propostas, celebração do contrato de concessão de exploração, consequências do incumprimento, encontram-se expressas no “Programa de Concurso” e “Caderno de Encargos”, documentos estes que integram o inerente processo, podendo ser este consultado no site do município

- - - Qualquer dúvida relacionada com o presente processo poderá ser enviada para o email veronica.castro@cm-paredes.pt.

- - - Paredes, 11 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara,